DECRETO N. 23.144, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Promove na Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 3º SGT PM RR RE 05723-5 ADAIL ALVES SANTOS, pelo critério de Bravura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 27, alínea “b” do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, em conformidade com as deliberações da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP/2018) por meio da Ata de Reunião nº 03, 10 de agosto de 2018, publicada no BPM nº 146, de 10 de agosto de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de Segundo-Sargento PM do QPMP-0, pelo critério de Bravura, o 3º SGT PM RR RE 05723-5 ADAIL ALVES SANTOS, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**  
Governador